

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2013

“Estabelece normas para a chamada pública de professores destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base as Leis Complementares nº 80 de 12 de março de 2004, n.º 97 de 18 de março de 2005 e n.º 121 de 26 de junho de 2006, baixa este Edital para contratação de Professores na Rede Pública de ensino, em caráter temporário de excepcional interesse público, para o exercício de 2013, podendo ser prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e conveniência do interesse público, e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à população, e;

Considerando o pedido de demissão/Exoneração de 39 (trinta e nove) profissionais da área da educação no período de 01/01/2012 a 03/04/13, e;

Considerando o **esgotamento das listas de aprovados** no processo seletivo originado pelo Edital 01/2012/01/2013, bem como no Chamamento Público n. 01/2013 e n. 02/2013, culminados com a **desistência de inúmeros candidatos aprovados**, torna público os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA de professores destinada ao provimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2013 na rede municipal de ensino.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os candidatos habilitados e classificados neste processo, serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuinte obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Leis Complementares Municipais nºs 97/2005 e 80/2004.

II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL :

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Ciências	1.552,00	10,20, 30 ou 40 h	01	Curso Superior específico, ou cursando a partir da 5ª fase.
Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa	1.552,00	10,20, 30 ou 40 h	01	Curso Superior específico, ou cursando a partir da 5ª fase.
Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Língua Estrangeira/ Inglês	1.552,00	10,20, 30 ou 40 h	01	Curso Superior específico, ou cursando a partir da 5ª fase.
Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Matemática	1.552,00	10,20, 30 ou 40 h	01	Curso Superior específico, ou cursando a partir da 5ª fase.
Professor de Ensino Fundamental - Arte	1.552,00	10,20, 30 ou 40 h	01	Curso Superior específico, ou cursando a partir da 5ª fase.
Auxiliar de Serviços Internos	622,00	40h	01	Ensino Fundamental completo ou cursando

* O valor da remuneração é correspondente à carga horária de 40 horas semanais, sendo que em caso de carga horária inferior a remuneração será proporcional.

III - DATA E VAGAS

- 3.2. A data determinada para a inscrição na Chamada Pública para os cargos acima referidos será **dia 8 e 9 de abril de 2013**, das 13h30min às 18h30min, na Secretaria Municipal da Educação, sito à Av. XV de Novembro, 378 – Centro/Joaçaba – 2º andar.

- 3.3. As vagas existentes são nas disciplinas de Língua Portuguesa, Inglês, Ciências, Matemática, Arte e Auxiliar de serviços internos.

IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 4.1. Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação, na data de 10/04/13, no horário de 17h.
- 4.2. A convocação para contratação será feita pelos meios oficiais da Prefeitura Municipal de Joaçaba – SC.

V – PROCEDIMENTOS

- 5.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 3.2. deste Edital **munidos dos seguintes documentos:**
- a) cópias dos documentos pessoais e originais (Cédula de Identidade e CPF);
 - b) comprovação de habilitação e/ou declaração de frequência em curso de graduação em licenciatura com data atualizada;
 - c) se possuir comprovante de tempo de serviço, na rede municipal ou estadual de ensino.

VI – CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:
- a) Professores com Pós-Graduação na área que pretende atuar;
 - b) Professores com Graduação na área que pretende atuar;
 - c) Professores cursando licenciatura na área que pretende atuar;
 - d) Maior tempo de serviço na área de atuação.
- 6.2 Havendo dois ou mais professores habilitados, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na rede municipal de ensino de Joaçaba, posteriormente no Estado, e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.
- 6.3 Havendo dois ou mais professores não-habilitados, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na rede municipal de ensino de Joaçaba, posteriormente no Estado, e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

CPF;
Título de Eleitor;
Carteira de Identidade RG;
Carteira de Trabalho CTPS
Certificado de Escolaridade ou Diploma;
Histórico Escolar;
Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
Certificado Militar (se homem);
Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
1 Foto 3X4
Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos;
Certidão Negativa de antecedentes criminais da esfera federal, estadual e da Comarca onde reside.
Declaração de Bens.

Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função, respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no site oficial do município <http://www.joacaba.sc.gov.br>.

Joaçaba, em 03 de abril de 2013.

RAFAEL LASKE
Prefeito Municipal

JOSÉ JUNQUEIRA DE CARVALHO
Secretário da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

Publicado no Diário Municipal em ____/____/____

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Setor de Pessoal